

SENADO FEDERAL

Ofício nº 475 (SF)

Brasília, em 10 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 4767/2020

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.767, de 2020, de autoria do Senador Nelsinho Trad, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os fins legais”.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 10 / 06 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.

  
Chefe de Secretaria

